

Aprova o Edital de abertura de vagas para Intercâmbio, no semestre B/2008

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no ofício 17/AII/REITORIA/UNIVATES, de 08/04/2008, e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de abertura de vagas para Intercâmbio, no semestre B/2008, do Centro Universitário UNIVATES, em anexo e parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução tem vigência retroativa a 28 de abril de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

## **EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA INTERCÂMBIO, NO SEMESTRE B/2008**

### **1. ABERTURA**

A Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais do Centro Universitário UNIVATES, Instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com sede em Lajeado, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas para Intercâmbio Universitário, nas seguintes modalidades:

- **Alemanha – 03 (três) vagas para Intercâmbio Universitário na Fachschule Gelsenkirchen, Gelsengirchen. Auxílio: disciplinas, alimentação e moradia;**
- **Colômbia – 03 (três) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad Pedagógica Nacional, Bogotá. Auxílio: disciplinas, alimentação e moradia;**
- **Inglaterra – 02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na University of Worcester. Auxílio: disciplinas;**
- **Portugal – 05 (cinco) vagas para Intercâmbio Universitário no Instituto Politécnico de Leiria, Leiria. Auxílio: disciplinas, alimentação e moradia;**
- **Portugal – 04 (quatro) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidade do Porto, Porto. Auxílio: disciplinas.**

### **2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser efetuadas no período de **28/04/08 a 10/05/08**, no Setor de Atendimento ao Aluno (Prédio 9) do Centro Universitário UNIVATES, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h30min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 11h30min.

### **3. REQUISITOS**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou seqüencial do Centro Universitário UNIVATES;
- Ter cursado, com aprovação, de 40% a 90% das disciplinas de seu Curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na Instituição Estrangeira;
- Comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição, bem como a cooperar com a AAll nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- Ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto, etc.), passagens, seguro saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o Convênio entre as Instituições não contemplar este quesito.

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Formulário de Inscrição com foto 3 x 4;
- *Curriculum Vitae* (em português);
- Histórico escolar comprovando a aprovação no mínimo em 40% e no máximo em 90% das disciplinas do curso e bom desempenho nos estudos;

- Aprovação em teste de Proficiência, quando a língua falada no país de destino não for a Portuguesa.

Obs.: O Plano de Estudos, contendo a relação das disciplinas que deseja cursar na Instituição estrangeira, com os respectivos programas de ensino, carga horária e duração, será elaborado pelo aluno e entregue na AAll após o resultado final do processo de seleção de alunos.

## **5. VALOR DA INSCRIÇÃO**

Trinta reais (R\$ 30,00) a ser pago no ato da inscrição no setor de Atendimento ao Aluno.

**Obs.: o valor não será reembolsado, caso o aluno não seja selecionado.**

## **6. CURSOS PARTICIPANTES**

**6.1. Alemanha - FHG** - Administração, Análise de Sistemas, Ciências Biológicas, Comércio Exterior, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Produção, Direito, Química, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação.

**6.2. Colômbia – UPN** - Ciências Exatas, Educação Física e Pedagogia.

**6.3. Inglaterra – University of Worcester** – Educação Física e Fisioterapia.

**6.4. Portugal – IPL** – Administração, Biologia, Comércio Exterior, Comunicação Social, Design, Educação Física, Enfermagem, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Pedagogia, Secretariado Executivo e Turismo.

**6.5. Portugal – UP** – Educação Física, Engenharias, Farmácia, Letras, Direito e Nutrição.

**Obs.: Alunos de outros cursos da Instituição poderão realizar intercâmbio, se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como Disciplina Eletiva ou Atividades Complementares.**

## **7. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO**

A Seleção será realizada por meio de entrevista com a psicóloga da Instituição e um representante da AAll, em data e local a serem definidos.

### **7.1. Orientações para a realização da Seleção**

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local, que será informado com antecedência, meia hora antes do início da entrevista.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**A** - Percentual de disciplinas cursadas: exigido no mínimo 40% de disciplinas cursadas com aprovação e no máximo 90%, no momento da inscrição. Não é permitida a inscrição para candidatos que não estejam entre este percentual de disciplinas

concluídas. Pesos: 40 – 60% = 1; 61 – 80% = 2; 81 – 90% = 1.

**B** - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de disciplinas concluídas. Pesos: 6,0 a 6,9 = 1; 7,0 a 7,9 = 2; 8,0 a 8,9 = 3; 9,0 a 10 = 4

**C** - Entrevista com psicóloga e com representante da AAIL. Peso: 2

**D** - Resultado da prova de proficiência (exceto para Portugal, para o qual não será exigida a prova). Pesos: Não proficiente - desclassificação do candidato; Parcialmente proficiente – 1; Proficiente – 2.

### **9. CRITÉRIO PARA APROVEITAMENTO**

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na Universidade Estrangeira não está automaticamente garantido. Este pode ser solicitado mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizados, quando do retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 002/REITORIA/UNIVATES, de 11 de janeiro de 2006.

### **10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados está prevista para o dia **20/05/08**, na sede do Centro Universitário UNIVATES.